

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.**

Por este instrumento de contrato, de um lado o Município de São Domingos do Azeitão/MA, com sede administrativa situada à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.612.333/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 270.349.843-87 e, de outro lado a pessoa jurídica **KAROLINNE COSTA SILVA-ME**, com endereço à Rua da Assembleia, SN, Bairro Centro, CEP 65888-000, na cidade de São Domingos do Azeitão, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.271.465/0001-61, neste ato representada pela Sra. **KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA**, brasileira, portadora do documento RG nº. 042820372011-3 SSP/MA e CPF nº. 609.453.773-47, atendendo as condições do instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes à normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais formas complementares e disposições deste instrumento aplicáveis à espécie, conforme as cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA I - OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece cláusulas e condições gerais referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP** que tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de camisetas, uniformes e brindes para atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA II – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços os documentos e instruções que compõem o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP**, complementando-a para fins de direito e independentemente de transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

2.2 Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

2.3 Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

**CLÁUSULA III – DOS PREÇOS REGISTRADOS**



3.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

**1º - FORNECEDOR REGISTRADO**

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
LOTE 1						
Item	Descrição	Tamanhos	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	SHORT-SAIA INFANTIL CAMISETA: Short Saia em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vieis na lateral direta até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerda na parte inferior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	150	R\$ 20,60	R\$ 3.090,00
2	SHORT INFANTIL. Short em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vieis nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente do short, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
3	CAMISETA: Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na cor Branca, na frente com logomarca da administração municipal e as costas brancas com o nome da instituição escolar em pintura silk screen. Composição da Malha: 67%	PP ao XG	Und.	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00



	Poliéster e 33% Viscose, Gramatura: 178gr/m <sup>2</sup> , Tamanho Variados.					
4	CALÇA: Calça em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vieis nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente da calça, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados	PP ao XG	Und.	1275	R\$ 24,00	R\$ 30.600,00
5	CAMISETA COLORIDA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	1125	R\$ 25,00	R\$ 28.125,00
6	CAMISETA GOLA POLO SUBLIMADA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	375	R\$ 36,00	R\$ 13.500,00
7	CAMISETA GOLA POLO. Composição da Malha: PIQUETI, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
<b>Valor estimado do Lote</b>						<b>RS 113.715,00</b>

**COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 1 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)**

**LOTE 2**

Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
8	SHORT-SAIA INFANTIL CAMISETA: Short Saia em Malha Helanca Colegial cor Verde, com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vieis na lateral direta até a parte de baixo na cor amarela, acabamento em dray com logomarca da administração do lado esquerda na parte inferior em	2 a 5 anos	Und.	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00



	Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.					
9	SHORT INFANTIL. Short em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vieis nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente do short, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	2 a 5 anos	Und.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
10	CAMISETA: Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na cor Branca, na frente com logomarca da administração municipal e as costas brancas com o nome da instituição escolar em pintura silk screen. Composição da Malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, Gramatura: 178gr/m <sup>2</sup> , Tamanho Variados.	PP ao XG	Und.	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
11	CALÇA: Calça em Malha Helanca Colegial cor Verde com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 01 vieis nas laterais na cor amarela, com dois bolsos tipo faca na frente da calça, acabamento em dray com logomarca da administração na perna esquerda na parte superior em Pintura Silk Screen. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados	PP ao XG	Und.	425	R\$ 24,00	R\$ 10.200,00
12	CAMISETA COLORIDA. Composição da Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	375	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
13	CAMISETA GOLA POLO SUBLIMADA. Composição da	VARIADOS	Und.	125	R\$ 36,00	R\$ 4.500,00



	Malha: 100% poliéster ou poliamida, Tamanhos Variados.					
14	CAMISETA GOLA POLO. Composição da Malha: PIQUETI, Tamanhos Variados.	VARIADOS	Und.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
<b>Valor estimado do Lote</b>						<b>R\$ 37.905,00</b>

**ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO**

**LOTE 3**

Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
15	COPO LONG DRINK. Composição: ACRILICO CORES VARIADAS	UND	Und.	1125	R\$ 4,50	R\$ 5.062,50
16	SQUEZZE DE ALUMINIO. Composição ALUMINIO, CORES VARIADAS. 350 A 500ML	UND	Und.	375	R\$ 23,00	R\$ 8.625,00
17	CHAVEIRO E ALMOCHAVEIRO; Composição ALMOCHAVEIRO TERCIDO, CHAVEIRO POLIAMIDA.	UND	Und.	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
18	TOALINHA DE MÃO. Composição de algodão com barra em pv	UND	Und.	375	R\$ 8,50	R\$ 3.187,50
19	SQUEZZE DE PLASTICO PERSONALIZADA. 500ML	UND	Und.	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
20	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	UND	Und.	225	R\$ 22,00	R\$ 4.950,00
21	CANECA DE POLIMERO COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA	UND	Und.	225	R\$ 10,00	R\$ 2.250,00
<b>Valor estimado do Lote</b>						<b>R\$ 41.775,00</b>

**COTA DE ATÉ 25% DO LOTE 31 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014)**

**LOTE 4**

Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
22	COPO LONG DRINK. Composição: ACRILICO CORES VARIADAS	UND	Und.	375	R\$ 4,50	R\$ 1.687,50



23	SQUEZZE DE ALUMINIO. Composição ALUMINIO, CORES VARIADAS. 350 A 500ML	UND	Und.	125	R\$ 23,00	R\$ 2.875,00
24	CHAVEIRO E ALMOCHAVEIRO; Composição ALMOCHAVEIRO TERCIDO, CHAVEIRO POLIAMIDA.	UND	Und.	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
25	TOALINHA DE MÃO. Composição de algodão com barra em pv	UND	Und.	125	R\$ 8,50	R\$ 1.062,50
26	SQUEZZE DE PLASTICO PERSONALIZADA. 500ML	UND	Und.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
27	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA	UND	Und.	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
28	CANECA DE POLIMERO COM SUBLIMAÇÃO PERSONALIZADA	UND	Und.	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
<b>Valor estimado do Lote</b>						<b>R\$ 13.925,00</b>

3.2 O Valor total registrado foi de **R\$ 207.320,00 (duzentos e sete mil e trezentos e vinte mil reais)**.

#### **CLÁUSULA IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a contar da data sua Publicação no Diário Oficial.

#### **CLÁUSULA V – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

5.1 Os produtos/serviços deverão ser entregues na especificação, quantidade e periodicidade especificada no Edital, no Termo de Referência, na Proposta do Licitante Vencedor e demais documentos pertinentes.

5.2 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP**

5.3 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP**

5.4 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5.5 O fornecimento dos produtos/serviços será de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviços emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.



## **CLÁUSULA VI – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR USUÁRIOS NÃO PARTICIPANTES**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

6.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.3 Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

6.4 A possibilidade de **participantes** extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 01/01/2021.

6.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.6 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuais assumidas e a aplicação, observada o contraditório e a ampla defesa, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, devendo informar as ocorrências destas ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1 As omissões e dúvidas que eventualmente surjam quanto esta Ata serão sanadas através da interpretação do que dispuser o Edital que deu origem a Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

7.2 As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

## **CLÁUSULA VIII – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

**RESUMO DOS DADOS DO DETENTOR DA ATA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- **DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO É O QUE SEGUE:  
EMPRESA VENCEDORA:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> KAROLINNE COSTA SILVA-ME	<b>CNPJ Nº:</b> 35.271.465/0001-61
<b>ENDEREÇO:</b> Assembleia, SN, Bairro Centro, São Domingos do Azeitão/MA	<b>CEP.:</b> 65888-000
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b> (99) 8546-3194
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	<b>REPRESENTANTE:</b> KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA

- **DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, localizada na Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão – MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 23 de maio de 2023.

*Lujo Ribeiro Alves*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

*Karolinne Costa Silva Ferreira*

**KAROLINNE COSTA SILVA-ME**

**CNPJ nº 35.271.465/0001-61**

**Representante Legal**

**KAROLINNE COSTA SILVA FERREIRA**

**RG. nº. 042820372011-3 SSP/MA**

**CPF. nº. 609.453.773-47**





1. Antônio Lourenço
2. marcelo marcelo da Silva

TESTEMUNHAS:

